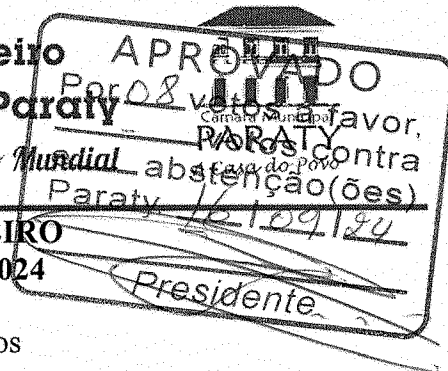


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

VEREADOR LUCAS CORDEIRO
REQUERIMENTO Nº 031/2024



Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Assunto: Solicito informações do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRANRJ – sobre a não realização de vistorias em veículos que se encontram com “Restrição Administrativa”, no posto de vistoria de Paraty.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiado o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - solicitando informações sobre a não realização de vistorias em veículos que se encontram com “Restrição Administrativa”, no posto de vistoria de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Prezado (a) Senhor (a),

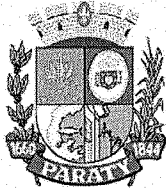
Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho através deste, solicitar informações sobre a não realização da vistoria supracitada no Posto de Vistorias de Paraty

Nosso Gabinete foi procurado por moradores do município que tem seus veículos com essa situação de restrição administrativa onde não conseguem, mesmo pagando anualmente, receber a documentação para rodarem de forma correta. Nos passaram que procuraram o departamento no município e foram informados essa vistoria só poderia ser feita na Central localizada no Centro da cidade do Rio de Janeiro ou na cidade de Volta Redonda. Além disso, ao procurarem mais informações sobre essa restrição não conseguiram saber do motivo, apenas que precisam fazer essa vistoria nas cidades mencionadas acima.

Visto que Paraty recebeu um ponto de vistoria do Departamento que resolve de forma rápida e eficaz a vida do paratiense sem ter que ir aos municípios vizinhos para realizar vistorias, gostaria de saber os motivos de ainda não haver esse tipo de vistoria em nossa cidade, e até mesmo como poderia ser resolvido sem ter que ir até cidades tão distantes daqui.

Sem mais para o momento, formulo votos de estima e distinta consideração

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000
Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty.rj.leg.br
E-mail: gabinetelucas40@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 09 de Setembro de 2024

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador

